PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO nº 01 de 05 de maio de 2026, da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba.

A Excelentíssima Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, Liane Maria David Mroczek, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a auto inspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho a 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 12/05/2026, com início às 09 horas, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados. Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho. Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LIANE MARIA DAVID MROCZEK:17741

Assinado de forma digital por LIANE MARIA DAVID MROCZEK:17741
Dados: 2026.05.05 10:04:51 -03'00'

_____

Liane Maria David Mroczek

Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba